

REGULAMENTO

RANKING GAÚCHO DE SALTO 2024

Aprovado em 1 de março. Atualizado em 20 de março de 2024.

ÍNDICE

- 1- PROVAS VALIDAS
- 2- FORMA DE DISPUTA
- 3- PARTICIPAÇÃO
- 4- CONTAGEM DE PONTOS
- 5- CATEGORIAS E COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO
- 6- ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
- 7- VENCEDORES, PRÊMIOS E PREMIAÇÃO
- 8- CASOS OMISSOS

1- PROVAS VALIDAS

1.1 – As provas validas para o Ranking Gaúcho de Saltos, em todas suas características e subdivisões devem estar inseridas em Concursos de Salto Estaduais, Campeonatos Gaúcho de Saltos, Concursos de Saltos Nacionais, Campeonatos Brasileiros e Campeonatos Internacionais, sob supervisão da FGEE, CBH e FEI.

2- FORMA DE DISPUTA

2.1 – Os Campeões do Ranking Gaúcho de Saltos, em suas diversas categorias e subdivisões, serão os concorrentes com o maior número de pontos acumulados de 01 de janeiro até 31 de dezembro do ano de 2024.

3 – PARTICIPAÇÃO

- **3.1**. Só poderão participar do Ranking Gaúcho de Salto os concorrentes devidamente registrados na Federação Gaúcha dos Esportes Equestres;
- **3.2**. Os concorrentes poderão concorrer em até duas categorias e subdivisões no Ranking Gaúcho de Salto, desde que em alturas subsequentes, com a seguinte exceção:
- **3.2.1**. Concorrentes da categoria U25 e Sênior não poderão pontuar nas categorias de Jovens Cavaleiros.

Exemplo: Master A e Master, Junior e U25, JC Top e Junior, U25 e Sênior.



4 - CONTAGEM DE PONTOS

4.1. A pontuação obtida em cada prova, ou em caso de Campeonato Gaúcho e Brasileiro por evento, será do concorrente e não conjunto participante e valerá apenas um resultado caso o atleta participe mais de uma vez, considerando o melhor resultado.

A tabela de pontuação a ser adotada para o Ranking Gaúcho de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	20
2 º	17
3 º	15
4 º	13
5 º	12
6 º	11
7 º	10
8 ō	9
9 º	8
10o.	7
11 º	6
12 º	5
13 º	4
14 º	3
15 º	2
16 º	1
A partir de 17º	0,5

- **4.1.1.** Só serão válidas para contagem de pontos as inscrições dos concorrentes devidamente cadastrados na FGEE com seu Registro válido e não possuindo quaisquer débitos na FGEE.
- **4.1.2.** Os concorrentes terão seus pontos computados para o Ranking Gaúcho de Saltos somente em competições disputadas com chamada igual ou superior às alturas oficiais.
- 4.2. Haverá estorno de pontos em caso de:
- **4.2.1.** Desclassificação, confirmada pelo STJD-HB após a confirmação (contraprova positiva) de doping;
- **4.2.3.** Configurada participação sem registro válido na FGEE.
- **4.2.4** A prova ter sido realizada em desacordo com orientação da FGEE.
- **4.3.** Em caso de empates nas classificações de provas de Concursos de Salto, os pontos referentes a estas classificações serão somados e divididos entre os conjuntos empatados, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será x + 1 (i.e., 4 concorrentes empatados em 1º lugar, a melhor classificação imediatamente subsequente será 5º lugar).



- **4.4.** Em caso de empates nas classificações de provas dos Campeonatos Gaúcho de Salto, os concorrentes empatados receberão os pontos integrais da classificação do empate, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será x + 1.
- **4.5.** Em caso de empates nas classificações de provas de Concursos Nacionais que tenham características e contagem de pontos perdidos nas provas e na classificação geral, igual ou semelhante as dos Campeonatos Gaúchos os concorrentes empatados receberão os pontos integrais da classificação do empate, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será x + 1.
- 4.6. Conjuntos eliminados ou desistentes não receberão qualquer pontuação;
- **4.7.** Caso um concorrente participe de uma prova válida pelo Ranking Gaúcho de Salto com mais de 1 (um) cavalo pontuará no Ranking para cavaleiros apenas com o melhor resultado obtido e o (s) seu (s) resultado (s) com outro (s) cavalo (s) não será (ão) expurgado (s) da classificação da prova.
- **4.8.** As provas do Campeonato Gaúcho de Salto para Amazonas não serão válidas para o Ranking Gaúcho de Salto.
- 4.9. Pontos não considerados
- 1. A Categoria ABERTA não pontua no Ranking Gaúcho;
- 2. Resultados de Equipe não pontuam no Ranking Gaúcho;
- 3. Participação em Concursos não Autorizados;
- 4. Provas do POA TC não pontuam para o Ranking.
- 5. Resultados do CGS de Amazonas não pontuam no Ranking Gaúcho;
- **4.10.** Para efeito de pontuação no Ranking Gaúcho de Saltos valerá a primeira participação do conjunto no dia de competição. Pontuação em 02 (duas) subdivisões da categoria no mesmo dia de competição, somente será possível com cavalos distintos.
- **4.11.** Mudanças de categoria serão aceitas desde que solicitadas por e-mail à secretaria da FGEE, até o encerramento das inscrições de cada evento válido para o Ranking Gaúcho de Salto.
- **4.12.** É responsabilidade do atleta informar a FGEE os resultados de Concursos Nacionais e Internacionais para inclusão da pontuação no Ranking Gaúcho de Saltos. Os resultados deverão ser informados no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento.

5 - CATEGORIAS E COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO

- **5.1.** O Ranking Gaúcho de Saltos será disputado nas seguintes categorias e subdivisões a seguir: Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Junior, Junior, Under25, Jovens Cavaleiros B, Jovens Cavaleiros A, Jovens Cavaleiros, Jovens Cavaleiros TOP, Amador B, Amador A, Amador, Amador Top, Amador Super Top, Master B, Master A, Master, Master TOP, Sênior Especial, Sênior e Sênior Top;
- 5.2. Coeficientes de Bonificação
- a) nos concursos estaduais (coeficiente = 1,00);



- b) nos concursos Nacionais (coeficiente = 1,50)
- c) na classificação final do Campeonato Gaúcho (coeficiente = 2,00);
- d) na classificação final do Campeonato Brasileiro (coeficiente = 2,50)
- e) nos concursos Internacionais (coeficiente = 3,00)
- **5.3.** Os concorrentes das categorias de Jovens Cavaleiros, Amadores e Masters poderão concorrer no Ranking Gaúcho de Saltos em até duas subdivisões, em alturas subsequentes (Exemplo: Amador A e Amador; Master B e Master A), entretanto só poderão baixar no máximo 0,25m da maior altura em que participaram no ano calendário em curso.
- **5.4.** Serão computados os melhores resultados das seguintes provas:
- 10 melhores resultados em Concursos Estaduais, com exceção da categoria Sênior, Sênior Top, U25, Junior, Amador Super Top, que serão validos os 6 melhores resultados.
- Campeonato Gaúcho, classificação final do CG.
- 04 melhores resultados em Concursos Nacionais.
- Campeonato Brasileiro, classificação final.
- 02 melhores resultados em Concursos Internacionais.
- 5.5. Em caso de empate na contagem do Ranking Gaúcho de Salto, para determinar o vencedor anual será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no CBS da categoria / subdivisão:
- **5.5.1** Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no CGS da categoria / subdivisão;
- **5.5.2.** Se ainda permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido na última prova válida realizada para a categoria / subdivisão e assim sucessivamente até que seja declarado um vencedor:
- **5.6.** O concorrente que, ao longo do Ranking, decidir passar para altura superior ou inferior àquela em que se inscreveu terá a seguinte modificação na sua pontuação:
- I Na mudança para altura superior levará 50% dos pontos obtidos na categoria de origem até 01 de julho de 2024. Após 01 de julho de 2024 o atleta que decidir passar para altura superior não leva nenhuma pontuação obtida na categoria de origem.
- II Na mudança para altura inferior, o concorrente não levará nenhum ponto obtido na categoria de origem.

6 - ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. O responsável pelo acompanhamento, atualização e divulgação do Ranking Gaúcho de Salto é a FGEE;



- **6.2.** A divulgação oficial do Ranking de Gaúcho de Salto, atualizado com os resultados de Concursos iniciados até o último dia do mês, será efetuada até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente, no site www.fgee.com.br.
- **6.3.** Possíveis revisões devem ser encaminhadas até 15 dias após divulgação dos resultados no site, através do e-mail ouvidoria@fgee.com.br . Decorrido esse prazo os resultados não poderão mais ser questionados.

7 - VENCEDORES ANUAIS, PRÊMIOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- **7.1.** Serão vencedores do Ranking Gaúcho de Salto, em suas diversas categorias e subdivisões, os concorrentes que obtiverem o maior número de pontos acumulados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos;
- **7.2.** Como forma de fomentar e incentivar nossos jovens talentos, o Ranking Gaúcho premiará até 3º lugar as categorias de alto rendimento (MMR, PMR, MR, PJR, JR, U25), demais categorias apenas Campeão.
- **7.3.** A Festa dos Destaques do ano será composta pelos vencedores do ranking e os atletas que se enquadram no item 7.4.

Os vencedores dos campeonatos gaúchos em suas respectivas categorias recebem sua merecida homenagem nos pódios em seu respectivo campeonato.

7.4. Destaques:

- Campeonatos Brasileiros até 6º lugar no individual;
- Até 3º lugar em competições por equipes nos Campeonatos Brasileiros;
- Medalhistas no Sul-americano das categorias de alto rendimento;
- Participação nos campeonatos Sêniores: Pan-Americanos, Sul-Americano, Copa do Mundo, Mundial e Olimpiadas.

8 - CASOS OMISSOS

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FGEE.

A Comissão de Salto

